

# COMUNICADO

**Assunto:** VTN / 2026 – RIO VERDE/GO – (apuração do ITR)

A municipalidade de Rio Verde/GO, por intermédio da Secretaria da Fazenda, comunica ao Srs. Agropecuaristas, Contabilistas e demais envolvidos com o assunto que, em obediência à legislação de regência, encaminhou à Receita Federal do Brasil, no final deste mês de abril, o resultado da pesquisa do VTN (Valor da Terra Nua) neste município, apurado em levantamento técnico de pesquisa mercadológica promovida pela Comissão de Elaboração do VTN, nomeada pelo Decreto nº 663, de 06 de março de 2026 e coordenada, nos termos legais, por profissional legalmente habilitado devidamente inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – CREA/GO, responsável técnica pelo trabalho, encontrando, dentro da distribuição determinada pelo art. 2º da Instrução Normativa nº 1877/19 da Receita Federal do Brasil, os seguintes valores:

Ano	Lavoura aptidão boa (R\$/ha)	Lavoura aptidão regular (R\$/ha)	Lavoura aptidão restrita (R\$/ha)	Pastagem Plantada (R\$/ha)	Silvicultura ou Pastagem Natural (R\$/ha)	Preservação da Fauna ou Flora (R\$/ha)
<b>2026</b>	<b>R\$ 35.571,85</b>	<b>R\$ 29.594,82</b>	<b>R\$ 13.874,24</b>	<b>R\$ 8.077,51</b>	<b>R\$ 8.037,72</b>	<b>R\$ 8.847,92</b>

Esclarece que, embora o art. 4º da citada Instrução Normativa assevere que os preços repassados pelos municípios servirão de base para o cálculo do valor médio do VTN, o art. 8º da mesma norma delibera que a Receita Federal poderá, além desses valores, utilizar como base de cálculo para o mesmo fim, informações prestadas pelas Secretarias Estaduais de Agricultura, pela Emater e pelo INCRA – isso por ser o ITR um tributo de competência da União administrado pela Receita Federal do Brasil.

Rio Verde/GO – abril/2026